

Expediente nº 20.27.0229.0000432/2026-59

Portaria nº 317/2026

de 28 de janeiro de 2026

Instaura Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 255, e 277 a 282, da Lei Estadual nº 2.148/1977, e o art. 27, da Lei Estadual nº 6.450/2008,

Considerando os fatos articulados no Expediente nº 20.27.0250.0000500/2025-45, de 12 de novembro de 2025, oriundo da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, acerca da conduta funcional da servidora CÉLIA REGINA SANTOS ANDRADE, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura de Canhoba, à disposição deste *Parquet*, e designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Serviços Operacionais II, símbolo FC-2, na Promotoria de Justiça de Aquidabã;

Considerando que os elementos de informação contidos no citado Expediente não fornecem indícios mínimos que apontem a suposta prática de infração funcional por parte do(a) servidor(a) CÉLIA REGINA SANTOS ANDRADE, em sua atuação no Promotoria de Justiça de Aquidabã, não sendo possível, ao menos no atual momento, a imediata instauração de inquérito administrativo em seu desfavor;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, nos termos do artigo 277, I, da Lei estadual nº 2.148/1977, com vistas à coleta de informações preliminares a respeito dos fatos noticiados no Expediente nº 20.27.0250.0000500/2025-45, a subsidiar eventual deflagração de procedimento administrativo disciplinar em face da servidora CÉLIA REGINA SANTOS ANDRADE.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 1.650/2025, de 27 de maio de 2025, para, no prazo de 20 (vinte) dias, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0000432/2026-59

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **29/01/2026 13:52:57**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>

informando o número do expediente: **20.27.0229.0000432/2026-59**